

DECRETO Nº 6537/88
de 16 de novembro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 631 de 18/11/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
3.665.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de
01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 3.665.000,00 (três milhões ,
seiscentos e sessenta e cinco mil cruzados), destinado a suplementar as se
quentes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.00	Gabinete do Secretário	
12.00 - 15814862.040	Manutenção dos Serviços	
12.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	146.000,00
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814862.040	Manutenção dos Serviços	
12.10 - 3120	Material de Consumo	135.000,00
12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	420.000,00
12.10 - 15814862.750	Programas Comunitários	
12.10 - 3120	Material de Consumo	124.000,00
12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	153.000,00
12.10 - 15814864.360	Programa Materno-Infantis	
12.10 - 3120	Material de Consumo	2.607.000,00
12.10 - 15814864.380	Programa de Apoio à População Marginalizada	
12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se
quentes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.00	Gabinete do Secretário	
12.00 - 15814861.010	Móveis, Máquinas e Outros	
12.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	146.000,00
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814861.010	Móveis, Máquinas e Outros	
12.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	420.000,00
12.10 - 15814862.040	Manutenção dos Serviços	
12.10 - 4110	Obras e Instalações	135.000,00
12.10 - 15814862.750	Programas Comunitários	
12.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	24.000,00
12.10 - 4110	Obras e Instalações	105.000,00

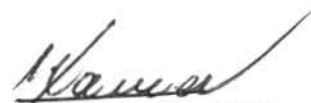
cont. Decreto nº 6537/88 - fls. 02

12.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	148.000,00
12.10 - 15814864.350	Programa de Apoio à Família	
12.10 - 3120	Material de Consumo	600.000,00
12.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
12.10 - 15814864.360	Programa Materno-Infantis	
12.10 - 4110	Obras e Instalações	200.000,00
12.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
12.10 - 15814864.370	Programas Especiais	
12.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000,00
12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	17.000,00
12.10 - 15814864.380	Programa de Apoio à População Marginalizada	
12.10 - 3120	Material de Consumo	1.000.000,00
12.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
12.10 - 4110	Obras e Instalações	60.000,00

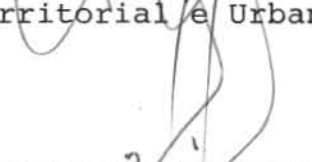
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de novembro de 1988.

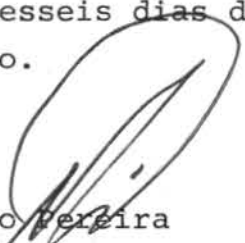

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de no-
vembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Nilo Pereira
Divisão de Formalização de Atos